



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.342 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Talão de Ocorrência nº 377799, de 18 de novembro de 1986, da Rádio Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nesta cidade, onde consta haver sido o servidor municipal CARLOS FERREIRA DE FREITAS agredido no interior do Velório Municipal, quando se encontrava trabalhando, pelo, também, servidor municipal WALMOR OLIVEIRA DE SOUZA, que se encontra foragido;

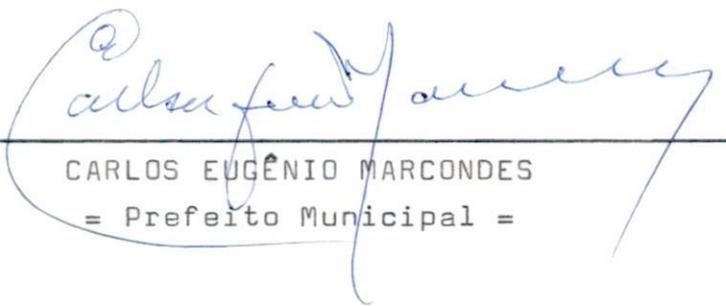
Considerando a gravidade da ocorrência e sendo o servidor municipal WALMOR OLIVEIRA DE SOUZA reincidente em fatos que o desabonam perante seus colegas de serviço,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 18 de novembro de 1986, o servidor WALMOR OLIVEIRA DE SOUZA, Registro nº 1.860, do cargo de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto nas letras "b", "h" e "j", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.342/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1986.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =